



JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir, no Município de Juiz de Fora, o Programa de Capacitação para Preenchimento da Ficha de Notificação do SINAN, com foco na qualificação técnica de servidoras e servidores que atuam nas áreas da saúde, podendo ser estendida à educação e assistência social.

A notificação compulsória de violências - como a doméstica, sexual, autoprovocada, institucional, entre outras - é um instrumento essencial para garantir visibilidade a situações que, muitas vezes, permanecem invisíveis aos olhos do Estado. Para além de uma exigência normativa, o correto preenchimento da ficha do SINAN representa um compromisso ético com a proteção de vítimas e com a construção de políticas públicas eficazes, baseadas em dados confiáveis e territorializados.

O preenchimento adequado da Ficha de Notificação do SINAN exige conhecimento técnico específico, sensibilidade quanto à importância dos dados registrados e atenção aos critérios clínico-epidemiológicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A ausência de capacitação pode levar a registros incompletos, inconsistentes ou incorretos, comprometendo a fidedignidade das informações e, por consequência, a eficácia das respostas do poder público frente aos agravos que afetam nossa população.

Capacitar os profissionais responsáveis por esses registros é assegurar que o Município conheça com precisão o cenário das violências que afetam sua população, fortalecendo a vigilância em saúde, a rede de proteção social e as estratégias de enfrentamento. Trata-se de uma medida concreta de gestão qualificada, que alia responsabilidade técnica, compromisso com os direitos humanos e eficiência na formulação de respostas públicas.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT